

PORTARIA SEMEC Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia os servidores abaixo relacionados como Gestores de Produtos de Limpeza e Gás de cozinha Escolar dos CEMEIS e Escolas Municipais.

A Sra. **Lúcia Korbes Drechsler**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Srs (as) como Gestores de produtos de Limpeza e Gás de cozinha Escolar dos CEMEIS e Escolas Municipais e suas respectivas unidades escolares:

1. **SOLANGE FERREIRA DE SOUZA MORAES E KÁTIA VIVIANE SCHERER** - CEMEIS Sonho Encantado.
2. **PAULA GRASIELA MARTINI, SIMONE LACERDA DE ARAÚJO E FABRÍCIA DE MORAES ROGOVSKI** - CEMEIS Aquarela do Saber Professora Geralda da Silva Soares.
3. **KÉSIA EVANGELISTA DE LIMA BREIER E MEIRILENE MOURA** - CEMEIS Antonio Santo Cappellari.
4. **DEONILDE DOS SANTOS** - CEMEIS Bom Jesus.
5. **SANDRA ORDAKOWSKI, ISIS CALIL E TATIANA ALINE SALETE VALKER** - CEMEIS Caminhos do Saber.
6. **MARISTELA DE RAMOS FERREIRA E DAIANE BASSO CARDOSO** - CEMEIS Espaço Criança.
7. **MARIA DEUZA HOBOLD E CLEAMAR APARECIDA MORANDI** - CEMEIS Francisco Wilmar Garcia.
8. **VANEIDE ISIDORIO DOS SANTOS E MARINÊS DE JESUS LEMOS** - CEMEIS Jardim Amazônia.
9. **ELAINE BRESCANSIN E ILUIR LORENSETTI TIECHER** - CEMEIS Pingo de Amor.
10. **DANIELLE CRISTINA PAZINATO E MARISETE DE DEUS E SILVA GEMMI** - CEMEIS São Domingos.
11. **PEDRO MÁRIO GALVÃO IGNÁCIO E MÁRCIA DE LIMA XAVIER** - CEMEIS São José.
12. **GLEICIANI ELIS GRAMKOW E HILDA OLINDA SOARES ENGEL** - CEMEIS Flor do Amanhã.
13. **ILANE CERQUEIRA LEITE E KAMILA DE ALMEIDA REIS** - CEMEIS Criança Esperança.
14. **MARIZANE BRUNETTO, SALETE GAMBETTA FURLAN, ELIANE APARECIDA GAIESKI DE OLIVEIRA E MARIA DA ASSUNÇÃO SANTOS PEREIRA OLIVEIRA** - Centro Municipal de Educação Básica Sorriso (CMEB).
15. **AGNALDO DA SILVA, ANDREIA MARTINAZZO BUZZACARO, KELLY CRISTINA MACULAN, VIANEY ITAJANA SCHWANM E JULIANA BONDAN** - Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva.

16. **SILMARA SERAFIM DA COSTA, DANIELY PETERS ROCHA E IVANETE MASTELLA KMIECIK**- Escola Municipal Boa Esperança.
17. **MARLI APARECIDA APOLINÁRIO PICOLI E KÁTIA SOUZA SILVA STRIEDER** - Escola Municipal Caravágio.
18. **VALCILENE COELHO LIMA MOURA MARINHO E IVAN CARLOS LOFFI** - Escola Municipal Flor do Amanhã.
19. **MARTA COPATTI E ROSILDA APARECIDA DA COSTA** - Escola Municipal Francisco Donizetti de Lima.
20. **DEVANI APARECIDA FERREIRA E FÁTIMA GISELE BORCHERT** - Escola Municipal Professora Geni Terezinha Forgiarini.
21. **LEILA GOMES DA SILVA, ESTER RODRIGUES MAGALHÃES E ZÉLIA MARIA JOKOSKI** - Escola Municipal Gente Sabida.
22. **EDENA CRISTINA BROCH, CÉLIA MACIEL NUNES, ANDREIA RECH DA SILVA, ROSIMEIRE APARECIDA TORRES, ELOÉLIA PEREIRA ROCHA DE SOUSA E GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA** - Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt.
23. **MARCILENE LOPES DE OLIVEIRA C. SCARDUA E ALINE BORREGO SOARES**- Escola Municipal Jardim Amazônia.
24. **GILBERTO SIMISEN, OSVÂNIA DA SILVA, CATIA OLIVEIRA FERNANDES PERES, PAULO ROBERTO CORRÊA DOS SANTOS E LUIZ GARCIA BAPTISTA** - Escola Municipal Jardim Bela Vista.
25. **GILBERTO SIMISEN, OSVÂNIA DA SILVA, CATIA OLIVEIRA FERNANDES PERES, PAULO ROBERTO CORRÊA DOS SANTOS E LUIZ GARCIA BAPTISTA** - Extensão da Escola Municipal Jardim Bela Vista.
26. **ELEIDA MARANGON DEBASTIANI E ROSENILDA KLEIN DOS SANTOS** -Escola Municipal Leôncio Pinheiro da Silva.
27. **ISA CALIL, MADALENA LOPES DA SILVA, PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES E JASSANAN SOUZA** - Escola Municipal Leonel de Moura Brizola.
28. **ELCIO ALVES DA SILVA, MARLETE FRIGO BAUMGRATZ, ALEXIMARA ANDRASKI E CIBELE IONE ALVES SIEBERT** - Escola Municipal Papa João Paulo II.
29. **MARCOS DA SILVA BREVE, ALESSANDRA CARLA CASSOL E ANDRÉIA APARECIDA BERTACINI LUCAS**- Escola Municipal Primavera.
30. **SIMONE APARECIDA RUOTULO E MÁRCIA CARLOS ALVES BENFICA** - Escola Municipal Professor Rolf Bachmann.
31. **IDALICE ANGELICA SOARES MINEIRO MATOS, RAIMUNDO DE SOUZA FILHO E SIMONE STREB** - Escola Municipal Rui Barbosa.
32. **DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO, ANNE KARYNE NAPOLI ZIEGEMANN, ELISANDRA BIANCHIN, VIVIANE ROBERTA GRANDO HAHN E ROSELENE RODRIGUES JARDIM BARBOSA** - Escola Municipal São Domingos.
33. **DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO, ANNE KARYNE NAPOLI ZIEGEMANN, ELISANDRA BIANCHIN, VIVIANE ROBERTA GRANDO HAHN E ROSELENE**

RODRIGUES JARDIM BARBOSA - Extensão da Escola Municipal São Domingos.

34. **SIMONE MACIEISKI NICOLAK, GISELA POSSOBOM, RAQUIELI TARONE TURRA, MARILDA PEREIRA DE ALMEIDA SCAQUETI, JULIO CESAR PAULINO BRITO E SIMONE PASQUALOTO** - Escola Municipal Valter Leite Pereira.
35. **EDILAMAR NAVA BICEGO, CLEOCI ROSSI RIBEIRO, ROSA MARIA VIZZOTO E GUSTAVO RODRIGO CARVALHO COSTA** - Escola Municipal Vila Bela.
36. **JUCIANE DEITOS** - Escola Municipal Professora Maria Tereza Paloschi.
37. **ATÍLIO ADAIRTON CABREIRA DE OLIVEIRA E EZONÉIA ZAIONS FERRARI** - Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes.

Art. 2º - Compete ao Gestor de produtos de Limpeza e Gás de cozinha Escolar:

I - Supervisionar o armazenamento dos produtos de limpeza e gás de cozinha recebidos, zelando pela qualidade e conservação dos mesmos, observando sempre as boas condições de armazenamento;

II - Supervisionar o recebimento dos produtos de limpeza e gás de cozinha observando a qualidade dos produtos e quantidade recebida;

III- Zelar pela qualidade do trabalho dos funcionários da limpeza, em especial pelo bom relacionamento da equipe, observando a ética profissional;

IV - Acompanhar o controle de estoque dos produtos de limpeza;

V - Conferir e assinar a guia de recebimento e remessa dos produtos de limpeza e gás de cozinha da unidade escolar, referente a cada fornecedor, não podendo ser realizadas reclamações futuras sobre produtos conferidos, como quantidade;

VI - Realizar o pedido dos produtos de limpeza com consciência e coerência, dentro das reais necessidades da unidade escolar;

VII- Informar a Secretária de Educação e Cultura ou os responsáveis do Setor de Almojarifado Central, das irregularidades ou ocorrências relevantes que envolvam a gestão dos produtos recebidos na unidade escolar

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Gabinete da Secretária Municipal de Educação Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura